

Relatório da Corregedoria

1º semestre de 2026



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 ESTRUTURA DA CORREGEDORIA DA UFMS	5
3 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
4.1 ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS	6
4.2 RECEPÇÃO INSTITUCIONAL	6
4.3 PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS E WORKSHOPS	6
4 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	7
5 ATIVIDADES CORRECIONAIS	8
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
4 PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS	10
4.1 COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES	10
4.2 ADMISSIBILIDADES	10
4.3 PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS	11
4.4 TERMOS DE AJUSTAMENTOS DE CONDUTA	12
4.5 JULGAMENTO DE PAD E PADES	12
5 ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES	13
6 ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	14
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, bem como na Instrução Normativa nº 4, de 27 de agosto de 2026. O documento apresenta, de forma objetiva e sucinta, as principais informações relativas à atuação da Corregedoria da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre do ano de 2026, visando à transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

2 ESTRUTURA DA CORREGEDORIA DA UFMS

A Corregedoria tem a responsabilidade de prevenir e investigar irregularidades cometidas por servidores públicos federais, sejam eles estáveis, em estágio probatório, ou ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas em exercício na UFMS, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Portaria Normativa nº 27 de 11 de outubro de 2022, [Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018](#) e [Resolução nº 93-CD/UFMS, de 10 de novembro de 2020](#).

Além disso, também atua na responsabilização administrativa de entes privados que tenham praticado atos lesivos em desfavor da UFMS, nos termos da Lei anticorrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

As competências regimentais da Corregedoria estão previstas na [Resolução nº 540, de 10 de março de 2025](#). Conjuntamente, a unidade segue normas e diretrizes da atividade correcional no âmbito dos órgãos e entidades do SisCor, estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), dispostas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Dentro da estrutura organizacional da UFMS, a Corregedoria é uma unidade com dupla vinculação. Do ponto de vista administrativo, a CORREG/RTR é vinculada à Reitoria. Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a CORREG/RTR fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, conforme art. 2º, §2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 c/c art. 2º, parágrafo único da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, sendo classificada como Unidade Correcional Instituída – UCI.

3 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No primeiro semestre de 2026, a Corregedoria vem executando as ações estabelecidas no Relatório de Gestão Correcional, alinhando-se aos indicadores do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). As atividades priorizam a prevenção e reorganização das normativas da unidade visando a celeridade processual e o fortalecimento do caráter preventivo da correição.

4.1 ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS

A Corregedoria participou na estruturação e no aprimoramento do arcabouço institucional de normas relativas aos temas: mediação, ética, fluxos correccionais e regulamento disciplinar dos estudantes. A corregedora atuou na presidência dos trabalhos, que foram conduzidos por três comissões composta por representantes discentes, dos sindicatos e servidores da Instituição. E após uma [consulta pública](#) a proposta foi apresentada e aprovada pelo Conselho Universitário as seguintes legislações:

- **Resolução nº 494-COUN/UFMS, de 1º de abril de 2026** – Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- **Resolução nº 495-COUN/UFMS, de 1º de abril de 2026** – Dispõe sobre as Normas da Câmara de Mediação de Conflitos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- **Resolução nº 496-COUN/UFMS, de 1º de abril de 2026** – Aprova o Código de Conduta Ética dos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- **Resolução nº 497-COUN/UFMS, de 1º de abril de 2026** – Aprova o Regulamento de Conduta Estudantil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- **Resolução nº 498-COUN/UFMS, de 1º de abril de 2026** – Estabelece as orientações, os procedimentos investigatórios e os processos correccionais para a apuração de denúncias e irregularidades disciplinares na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

4.2 RECEPÇÃO INSTITUCIONAL

A Corregedoria intensificou ações de conscientização sobre o uso da unidade como ferramenta de aprimoramento dos serviços institucionais e de defesa dos usuários dos serviços públicos, tendo visado principalmente os estudantes ingressantes da UFMS, estando presente na Recepção Institucional com a Estação da Integridade e ainda palestrando nas recepções que foram feitas para estudantes negros e quilombolas; indígenas; internacionais. 60+ e por fim para os estudantes EaD.

4.3 PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS E WORKSHOPS

A Corregedoria esteve presente na Semana Pedagógica e na semana de formação de coordenadores de curso de graduação visando recepcionar os docentes para o novo semestre.

Ao longo do período, também participou do Planejamento Estratégico da Andifes, realizado em Brasília, em 27 de janeiro de 2026; do Projeto Integra MDA – UFMS Apoia: MDA, realizado em Brasília, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2026; da Recepção dos Calouros, em 3 de março de 2026; da Inauguração do Banco Vermelho, em 9 de março de 2026; da Recepção aos alunos da UNAPI, em 4 de maio de 2026; do Lançamento de ações de Formação, Extensão e Cuidado Integrados ao

Programa UFMS Indígena, realizado em Aquidauana, em 29 de maio de 2026; do Lançamento do projeto “Investimentos para a UFMS de Paranaíba: Restaurante Universitário e Mobiliários para o novo Edifício Multiuso”, em 1º de junho de 2026; da 5ª edição do Liderança Íntegra na Prática – Ciclo Nacional de Diálogos, promovido pela Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (CGU), em 11 de junho de 2026; e do 1º MS Íntegro – Integridade, Pessoas e Poder, realizado em 25 de junho de 2026.

A participação nessas iniciativas reforça o compromisso da Corregedoria com a promoção da integridade, da ética, da prevenção de irregularidades e do fortalecimento de uma cultura institucional pautada pelo respeito e pela responsabilidade.

4 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Visando a excelência técnica e a atualização normativa, a equipe da Corregedoria participou de ciclos de treinamento contínuo. No período em questão, foram realizados as seguintes capacitações:

Número	Ação de capacitação	Organizador do evento	Período	Carga horária	Servidores Participantes
1	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	ENAP	27 a 28/01/2026	6 horas	Gabriela Molina Schneider
2	III Workshop Gestão de Riscos	Ministério do Desenvolvimento Agrário e UFMS	05/02/2026 a 06/02/2026	10 horas	Anne Caroline Silveira
3	Semana Pedagógica 2026 - Educar e Cuidar: caminhos para uma universidade inovadora, humana e sustentável.	UFMS	10/02/2026	2 horas	Anne Caroline Silveira
4	IV Encontro da Coordenação Pedagógica do Programa UFMS Digital,	UFMS	26 a 27/02/2026	20 horas	Anne Caroline Silveira
5	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	30/03/2026	10 horas	Victor Fernando Almeida
6	Gestão do Tempo e Produtividade	ENAP	01 a 07/04/2026	40 horas	Victor Fernando Almeida
7	Curso de Processo Administrativo Disciplinar	Ministério da Educação	07/04/2026 a 10/04/2026	38 horas	Anne Caroline Silveira Gabriela Molina Schneider

					Victor Fernando Almeida
8	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	ENAP	16 a 22/04/2026	18 horas	Victor Fernando Almeida
9	Treinamento virtual ePAD	Controladoria Geral da União	28/04/2026	3 horas	Victor Fernando Almeida
10	Integridade Itinerante	Controladoria Geral da União	09/06/2026 a 10/06/2026	5 horas	Anne Caroline Silveira Gabriela Molina Schneider Victor Fernando Almeida
11	Liderança Íntegra na prática	Controladoria Geral da União	11/06/2026	1h30m	Gabriela Molina Schneider
12	1º MS Íntegro: Integridade, Pessoas e Poder	OAB/MS e Governo do Estado do MS	25/06/2026	4 horas	Anne Caroline Silveira Gabriela Molina Schneider Victor Fernando Almeida
13	Gestão de conhecimento no setor público	ENAP	14 a 21/07/2026	20 horas	Camilo Henrique Silva Gabriela Molina Schneider
14	Gestão de Riscos em processos de trabalho	ENAP	14 a 24/07/2026	20 horas	Camilo Henrique Silva Gabriela Molina Schneider

Ainda cabe destacar que todos os membros do Banco de Talentos foram convidados a participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Corregedoria do Ministério da Educação que ocorreu nos dias 07 a 10 de abril de 2026.

5 ATIVIDADES CORRECIONAIS

A ferramenta utilizada para o registro e acompanhamento das manifestações é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – [Fala.BR](#), sistema mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), no qual os usuários podem registrar manifestações e pedidos de acesso à informação, acompanhar seu andamento e receber as respostas encaminhadas pela Instituição.

No primeiro semestre do ano de 2026, segundo dados da Ouvidoria da UFMS foram recebidas 396 manifestações, desta foram 58 denúncias e 61 manifestações.

Durante o 1º semestre de 2026, foram autuadas 54 novas Investigações Preliminares Sumárias (IPS). Destas, 16 foram concluídas com relatório final, sendo as que as demais continuam em andamento.

A unidade gerencia atualmente 05 Processos Administrativos Disciplinares (PADs) envolvendo servidores e 08 processos disciplinares do estudante (PADEs). No período, 09 processos foram finalizados com a aplicação de sanções previstas no regime jurídico único e no regimento geral da universidade, e 02 arquivados.

Como alternativa à punição em casos de infrações de menor potencial ofensivo, foram celebrados 04 novos TACs em 2026. A Corregedoria mantém o monitoramento de 24 termos ativos, verificando o cumprimento das obrigações de reparação e conduta assumidas pelos celebrantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O balanço do primeiro semestre de 2026 demonstra o compromisso da Corregedoria da UFMS com a legalidade e a eficiência. A transição para o novo marco normativo da Resolução 498/2026 ocorreu de forma fluida, permitindo uma atuação mais estratégica e menos burocrática, consolidando a unidade como um pilar fundamental da governança universitária.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

Anne Caroline Silveira,
Corregedora-Setorial da UFMS.